

## **REGULAMENTO MOSTRA DE FOTOGRAFIA UTFotografei**

### **DO OBJETO**

1. O Pró-DCE da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR de Francisco Beltrão, com apoio da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, promove “UTFotografei”. A Mostra de Fotografia tem como objetivo retratar o dia a dia de pessoas que fazem parte da instituição, dentro e fora do câmpus. De caráter eminentemente artístico e cultural, o concurso pretende incentivar a coleta e preservação das imagens que são parte do seu cotidiano e valorizar o potencial artístico dos inscritos.

### **DOS PARTICIPANTES**

2. Poderão participar da “UTFotografei” alunos regularmente matriculados, servidores ativos (Técnicos-Administrativos e Professores), estagiários e terceirizados.

### **DAS MODALIDADES**

3. A Mostra de fotografias será constituída de 2 (duas) modalidades:
  - 3.1 Vivência dentro do Câmpus: serão aceitas fotografias que retratem atividades cotidianas vividas dentro do Câmpus da UTFPR- Câmpus Francisco Beltrão;
  - 3.2 Vivência fora do Câmpus: serão aceitas fotografias que retratem atividades cotidianas vividas no dia a dia da comunidade acadêmica fora do Câmpus.

### **DA INSCRIÇÃO**

4. A inscrição é gratuita e realizada mediante a publicação da Fotografia em rede social ou envio ao email da ASCOM, de acordo com os seguintes critérios:
  - 4.1 Facebook: O interessado deve publicar no facebook a foto com a #UTFotografei e com o Título da foto, em formato JPG e de acordo com as especificações fotográficas do item 5.
  - 4.2 E-mail: O interessado deve enviar a(s) fotografia(s) por meio do endereço [ascom-fb@utfpr.edu.br](mailto:ascom-fb@utfpr.edu.br) com o assunto MOSTRA DE FOTOGRAFIA. O arquivo deve ser em formato JPG e de acordo com as especificações fotográficas do item 5. No corpo do texto deve constar o nome do interessado e o título da fotografia.
  - 4.3. Cada participante poderá inscrever até 04 (quatro) fotografias, sendo obrigatória a participação com ao menos 1 (uma) fotografia em cada uma das modalidades, conforme item 3.

## DAS ESPECIFICAÇÕES FOTOGRÁFICAS

5. Serão aceitas fotografias em formato digital, tiradas de câmera ou celular, desde que a câmera tenha pelo menos 8 MP (megapixel) de resolução e o arquivo gerado seja com no mínimo 1 MB (megabytes) ou que seja compatível com imagem em boa resolução para impressão.

5.1 É permitida a utilização de recursos dos programas de tratamento de imagem na produção dos trabalhos artísticos (fotografias).

5.2 As fotografias poderão ser em preto e branco ou em cores; trabalhadas na horizontalidade ou na verticalidade, sempre contemplando o tema definido.

## O CRONOGRAMA

6. O cronograma do concurso seguirá conforme a tabela a seguir:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Divulgação para a Mostra de Fotografia	de 02/10/2017 a 31/10/2017
Inscrições e publicações no facebook	de 02/10/2017 a 31/10/2017
Análise pela comissão julgadora das fotos premiadas e impressão	06/11/2017
Entrega da Autorização de Uso de Imagem das fotos selecionadas e autorização para reprodução	10/11/2017
Exposição	20/11/2017 a 01/12/2017

## DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

7. Após a seleção, para participar efetivamente da Mostra, caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá encaminhar à organização documento com autorização de uso relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte:

7.1 autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia (anexo 2);

7.2 declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo nesta Mostra, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade e divulgada nos meios de comunicação social da instituição, como portal e facebook e veículos de comunicação de massa (anexo 2).

## DO JULGAMENTO

8. O julgamento será realizado pela Comissão Organizadora dos 10 anos do Câmpus e analisará os seguintes quesitos:

- Criatividade na composição visual e adequação às temáticas propostas acima;
- Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia;
- Originalidade;
- Qualidade técnica da obra fotográfica: 1. enquadramento, 2. iluminação, 3.

contraste e 4. cor;

8.1 As fotografias deverão ser inéditas;

8.2 Não serão aceitas fotografias que fujam do tema do concurso e tenham apologia ao uso de drogas lícitas ou ilícitas.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

9. As 5 (cinco) melhores fotografias de cada modalidade serão impressas e farão parte da Mostra Fotográfica “UTFotografei”,

9.1 As três melhores classificadas de cada modalidade receberão premiação conforme item 12.

9.2 Uma das fotografias classificadas para a Mostra fará parte da Exposição Itinerante dos 10 anos do câmpus Francisco Beltrão a ser realizado no ano de 2018.

9.2.1 A Comissão dos 10 Anos fará a escolha da fotografia que participará da Exposição itinerante de acordo com critérios próprios, que atendam à finalidade dessa exposição, independentemente da ordem de classificação para a Mostra “UTFotografei”.

### **DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES**

10. É reservado à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR o direito de uso e publicação da imagem dos trabalhos dos artistas participantes nas diversas mídias, sem que isso implique qualquer forma de pagamento.

10.1 Ao se inscrever, o participante declara automaticamente que é autor da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.

10.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste Regulamento.

10.3 É de exclusividade do autor da fotografia a responsabilidade por direitos autorais.

10.4 As fotografias inscritas devem respeitar as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

11. A Comissão de Organização das Atividades Alusivas aos 10 anos do câmpus certificará todos os participantes do concurso;

11.1. Os Certificados dos participantes serão entregues após o evento pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

#### **DA PREMIAÇÃO**

12. Aos primeiros 3 (três) classificados de cada modalidade da Mostra “UTFotografei”, serão entregues os seguintes prêmios:

1º lugar – Caderno, pasta e caneta do câmpus.

2º lugar – Caderno, pasta e caneta do câmpus.

3º lugar – Caderno, pasta e caneta do câmpus.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

13. O presente regulamento estará disponível no portal da UTFPR a partir do dia 02 de outubro de 2017.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

14. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora dos 10 anos da UTFPR juntamente com o Pró-DCE.

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2017

ANEXO 1

Declaração de ciência

NOME \_\_\_\_\_

( ) ALUNOS ( ) SERVIDOR ( ) ESTAGIÁRIO ( )  
TERCEIRIZADO

SETOR/CURSO:

\_\_\_\_\_

TÍTULO DA  
FOTOGRAFIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro que a minha fotografia preenche os requisitos do regulamento da Mostra de Fotografia e que sou autor (a) da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 2

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM – (Deve ser preenchida pelas pessoas que aparecem nitidamente na imagem ou que sejam detentoras de direitos de obra intelectual na fotografia)

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, estou ciente de que minha imagem, contida na fotografia, será inscrita pelo fotógrafo nesta Mostra sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade e divulgada nos meios de comunicação social da instituição, como portal, folders, outdoor, facebook e veículos de comunicação de massa, entre outros, sem ônus.

\_\_\_\_\_  
Assinatura